



Processo nº: 0009384-83.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Ursula Boeng Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13344
1.1.1-Data em que assumiu: 2021-03-26 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: FERDINANDO SCREMIN NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17717
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: LUIS FERNANDO NANDI VICENTE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20910
1.3.1-Data em que assumiu 2021-02-26 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Angela Aparecida Strapazon Maldaner **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13271

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: FABIANE TOMÉ **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52175

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Barros Pereira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52368

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Novelli Goncalves **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279505
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Leticia Buche **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279508

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Fluvia Petriu Pereira Ghellere **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-03-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 262511
Nome do Funcionário/Servidor: Fábio Amboni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-08-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 262033
Nome do Funcionário/Servidor: Jean Carlos Franzon **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-08-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 262036

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:



2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA KAROLINE AMBONI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20942 Nome do Funcionário/Servidor: LARISSA CICHOSKI GORGAL Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19113 Nome do Funcionário/Servidor: Diego Back Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50501 Nome do Funcionário/Servidor: MICHEL KOPPER DE SOUZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18830
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Taciane Gebert Ghellere Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275906
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1011

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5593

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

32

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

45

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

53

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 437 processos paralisados, o mais antigo desde 05/03/21 (0000628- 15. 2019. 8. 16. 0159). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 91 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 22/04/21 (0003364- 69. 2020. 8. 16. 0159). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 133 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 19/08/21 (0001494- 52. 2021. 8. 16. 0159). Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 98 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 02/08/21 (0004163- 49. 2019. 8. 16. 0159). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 24 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 12/03/20 (0007458- 59. 2020. 8. 16. 0030). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 4 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 09/10/17 (0003650- 52. 2017. 8. 16. 0159). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 22 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 25/03/21 (0000740- 13. 2021. 8. 16. 0159). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

20

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

17/09/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

50

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, atualmente há 50 processos conclusos com a juíza leiga Raphaella Pamella Valiati Marzagão, sendo o mais antigo desde 20. 07. 2021 (0002049- 06. 2020. 8. 16. 0159).



8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, por amostragem de alguns dos 42 processos suspensos sem prazo determinado, verificou-se: 0002049- 06. 2020. 8. 16. 0159 - processo suspenso por aguardar julgamento de repetitivo, contudo sem o devido cadastro; 0002896- 13. 2017. 8. 16. 0159 - idem; 0000297- 67. 2018. 8. 16. 0159 - idem. Assim, é importante que se faça a revisão de todos os expedientes que aqui se encontram para verificar a regularidade e evitar paralisações indevidas. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?
Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
478
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
966
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
80
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
45
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
21



1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 34 processos paralisados, o mais antigo desde 14/05/21 (0003038- 12. 2020. 8. 16. 0159). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 65 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 17/09/21 (0002596- 12. 2021. 8. 16. 0159). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 2 pendências ref. a expedição de Requisição de Pequeno Valor. Deverá regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 98 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 14/01/21 (0000096- 70. 2021. 8. 16. 0159). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

27

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

30/08/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

43



7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, atualmente há 43 processos conclusos com a juíza leiga Raphaella Pamella Valiati Marzagão, o mais antigo desde 16. 07. 2021 (0000998- 23. 2021. 8. 16. 0159).

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, da análise por amostragem de alguns dos 44 expedientes suspensos sem prazo definido atualmente, verificou-se: 0000887- 44. 2018. 8. 16. 0159 - suspenso por aguardar julgamento de repetitivo, contudo sem o devido cadastro; 0003665- 89. 2015. 8. 16. 0159 - idem; 0002643- 25. 2017. 8. 16. 0159 - processo sobrestado a outro expediente, o qual já está arquivado. Assim, deverá revisar todos os processos suspensos, no intuito de averiguar sua regularidade e evitar eventuais paralisações indevidas. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim



11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:



307
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2873
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 17
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 23
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 19 processos paralisados, o mais antigo desde 23/03/21 (0004244- 32. 2018. 8. 16. 0159). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 7 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 08/04/21 (0003589- 26. 2019. 8. 16. 0159). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 9 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 09/11/18 (0039057- 14. 2018. 8. 16. 0021). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 4 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 07/08/19 (0003496- 63. 2019. 8. 16. 0159). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 13 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 15/04/21 (0000983- 54. 2021. 8. 16. 0159). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 42
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 05/08/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-SISTEMA eMANDADO:



11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 17 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 86 em atraso. Regularizar ou justificar.

13- APREENSÕES

13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?

Sim

13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e



cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)?

Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?

Sim

13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?

Sim

13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?

Sim

13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1 apreensão ativa sem documentação vinculada e 13 sem cadastro no SNBA. Regularizar.

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim



15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 06. 10. 2021.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 02. 07. 2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 821 (Jecrim); 20189 (Jeciv); 10722 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 89 (Jecrim); 463 (Jeciv); 179 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 708 (Jecrim); 1800 (Jeciv); 76 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 8708 (Jecrim); 29011 (Jeciv); 16633 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1902 (Jecrim); 8168 (Jeciv); 4957 (Jefaz).



f) Processos distribuídos: 612 (Jecrim); 1792 (Jeciv); 313 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 604 (Jecrim); 2328 (Jeciv); 314 (Jefaz).

Nada obstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, do efetivo controle dos prazos de processos conclusos com juízes leigos, bem como da verificação rotineira dos processos suspensos sem prazo determinado e cadastramento de repetitivos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0002113- 50. 2019. 8. 16. 0159), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Ainda, no Juizado Especial Cível constatou-se o seguinte:

Há um processo arquivado provisoriamente (sem baixa definitiva) desde 01. 08. 2014 (0000950- 16. 2011. 8. 16. 0159). Importante que se faça a revisão do expediente, no intuito de seu eventual arquivamento definitivo.

Autos 0003364- 69. 2020. 8. 16. 0159: sentença proferida em 29/04/2021 (com homologação de projeto de sentença) ainda sem intimação das partes e sem disponibilização do projeto.

Autos 0001861- 57. 2013. 8. 16. 0159: petição juntada em 11/05/2021, contudo sem conclusão até o momento.

Conclui-se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que os atrasos relevantes nos trabalhos foram constatados em pontos específicos dos trabalhos. Ainda, o balanço do acervo é positivo, uma vez que foram arquivados definitivamente mais processos do que os novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria e cedidos).



O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de São Miguel do Iguaçu.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 23 outubro 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

